



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

Processo Licitatório nº 96/2021

ABERTURA:

Às 9:00 horas do dia 19 de maio de 2021, o Pregoeiro JOÃO INÁCIO BERNARDES e sua Equipe de Apoio formada pelos servidores JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA e LUIZ CARLOS LEANDRINI reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Guaxupé, com a finalidade de receber e analisar os envelopes com propostas comerciais e documentos de habilitação, do referido procedimento, visando à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Notebook e Webcam para as diversas Secretarias do Município de Guaxupé/MG, durante um período de 12 (doze) meses.

DA PUBLICIDADE:

A Prefeitura disponibilizou o Edital em seu site: www.guaxupe.mg.gov.br e também foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 3002 do dia 06-05-2021, Código Identificador: AF256348, com o objetivo de divulgação do presente certame e, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA		
80	02.02.02.04.122.0052.1463.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
575	02.07.01.12.361.0403.1481.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
601	02.07.02.12.122.0052.1035.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
619	02.07.02.12.361.0403.1039.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
643	02.07.02.12.365.0401.1434.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
645	02.07.02.12.365.0401.1436.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
680	02.07.02.12.367.0460.1430.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

EMPRESAS PARTICIPANTES:

SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. representada pelo Sr. WILIANS DE OLIVEIRA

A.R. BENTO INFORMÁTICA - ME representada pelo Sr. ANTONIO RICARDO BENTO

HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE

INTERQUATTRI INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA representada pelo Sr. AFRANIO SILVA GOMIDE

INFO DIRECT COMERCIAL LTDA representada pelo Sr. JUBERTO CARLOS SANTANA

INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI representada pelo Sr. CLÁUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA.

FASE DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E CADASTRAMENTO:

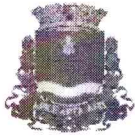
Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação bem como os documentos de credenciamento dos representantes presentes.

A licitante HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE enviou sua documentação através de terceiros, sem a presença de um representante legal, participando do certame, porém, ficando impossibilitada de ofertar lances.

Os envelopes foram rubricados e verificadas suas inviolabilidades pelo Pregoeiro, por sua equipe e pelos licitantes presentes, não sendo constatada nenhuma irregularidade quanto a este ato.

Dando sequência, os documentos de credenciamento dos representantes das licitantes presentes foram devidamente conferidos, não sendo apontada nenhuma irregularidade.

FASE DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Nesta fase, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços e realizou a classificação das licitantes, conforme determina a legislação e demonstrado no mapa de apuração das propostas, anexo. As propostas de preços foram submetidas ao crivo dos representantes das licitantes e observou-se que no envelope de proposta das licitantes: A.R. BENTO INFORMÁTICA, INFO DIRECT COMERCIAL LTDA e INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, não foram apresentados os documentos exigidos para o Item 01 (um) no Termo de Referência (Anexo I), Números 11 e 12. O modelo do equipamento do item 01 (um) apresentado nas propostas das licitantes A.R. BENTO INFORMÁTICA e INFO DIRECT COMERCIAL LTDA não atendem as exigências do edital. Por esta razão as 03 (três) licitantes foram desclassificadas do item 01 (um).

FASE DE LANCES:

Em continuidade abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as licitantes classificadas conforme demonstra mapa de apuração de lances, anexo.

Pelo Pregoeiro, foram adjudicados os itens do edital às licitantes vencedoras conforme demonstra o mapa de apuração resumido de vencedores e o relatório resumido da situação dos itens/lotes, anexos.

FASE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes que ofertaram os menores preços, as quais, após a apreciação dos documentos, mostraram-se em conformidade com as exigências do edital.

DOS RECURSOS:

As licitantes foram consultadas quanto à intenção de interpor recursos, e licitante INFO DIRECT COMERCIAL LTDA respondeu que sim alegando que não está de acordo com a sua desclassificação do item 01 (um). Serão concedidos o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr contados a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

DA CONCLUSÃO DA SESSÃO:

Desta forma, nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 12:11 horas e lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Guaxupé/MG, 19 de maio de 2021.


JOÃO INÁCIO BERNARDES

Pregoeiro


EQUIPE DE APOIO:

JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA


LUIZ CARLOS LEANDRINI

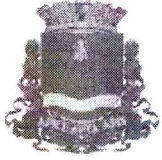
EMPRESAS:


SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA


INFO DIRECT COMERCIAL LTDA


INTERQUATTRI INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA


INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI



Município de Guaxupé
Estado de Minas Gerais
Mapa de Apuração Resumido dos Vencedores

Processo: 96/2021

Pregão: 44/2021

Data: 19/05/2021

Vencedor

Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Economia	Lances
5806	SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.							

NOTEBOOK

- Processador IntelCorei5 (2.4 GHz até 4.2 GHz, cache de 8MB, quad-core)
- Memória de 8GB (4Gx2) DDR4, 2666MHz
- Teclado numérico, em português (padrão ABNT2) com leitor de impressão digital
- Placa de vídeo integrada IntelIrisXe com memória gráfica compartilhada
- Disco Sólido SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 ?Placa de rede 802.11ac (WiFi 1x1) + Bluetooth
- Bateria de 3 células e 42Whr (integrada)
- Tela HD de 15" (1366 x 768) retroiluminada por LED, borda fina e com antirreflexo
- Windows 10 Pro, de 64bits - em Português (Brasil)
- 1 ano de garantia básica no local

1. Processador:

- a. Processador com arquitetura x86 e tecnologia de fabricação de no máximo 10nm;
- b. Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;
- c. Possuir no mínimo 4 (núcleos) núcleos físicos e 8 (oito) threads em um único processador;
- d. Possuir frequência de clock nominal de no mínimo 2.4GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo);
- e. Possuir memória Smart Cache de no mínimo 8MB;
- f. Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;
- g. Link de comunicação do processador com o restante do sistema de no mínimo 4.0 GT/s;
- h. Deverá possuir potência máxima de 30 Watts.
- i. Deve ser de última ou penúltima geração disponibilizada pelo fabricante.
- lj. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.

2. Placa Principal:

- a. Tecnologia de segurança TPM (Trusted Platform Module) para hardware, versão 2.0, integrado à placa principal, acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento;
- b. Controladora SATA integrada compatível com os periféricos diante especificados.
- c. Memória RAM tipo DDR4-2666 MHz ou superior, com no mínimo 8 Gigabytes instalados
- d. Possuir 2 (dois) slots para memória RAM, permitindo a instalação de 16 Gigabytes, do tipo DDR4, 2666MHz, com permissão de operação em modo Dual Channel;

3. BIOS

- b. O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional;
- c. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;
- i. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;

4. Controladora de Vídeo

- a. Controladora gráfica integrada ao processador.

5. Interfaces

- a. Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet, autosense, fullduplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;
- b. Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrão 802.11ac e Bluetooth 5.0;
- c. Dispositivo apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi;
- d. Controladora de som com alto-falantes estéreos com entrada para microfone e saída para fone de ouvido, sendo aceitos conectores combo, ambos integrados e localizados na parte frontal ou lateral do chassi;

1			UN	50	Dell Vostro I5 3500 SKU (210-AYLZ)	5650,000	282500,00	0,88	6
---	--	--	----	----	--	----------	-----------	------	---

- e. Câmera de vídeo integrada ao chassi com resolução compatível com o padrão HD 720 ou superior;
 - f. Mínimo de 3 (três) interfaces padrão USB, sendo pelo menos 2 (duas) USB 3.1;
 - g. Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, com teclado numérico integrado ao chassi do notebook. Não serão aceitos teclados numéricos externos.
 - h. Possuir botões controladores de som (aumentar, diminuir e mudo para alto-falante), sendo aceita a utilização de tecla de função (Fn);
 - i. Possuir ao menos uma interface de vídeo HDMI.
 - j. Possuir leitor de impressão digital integrado ao chassi do notebook, totalmente compatível com a funcionalidade Windows Hello. Não serão aceitos adaptadores externos.
 - k. Possuir entrada para leitura de cartões SD 3.0. Não serão aceitos adaptadores externos.
6. Unidade de Disco Rígido
- a. Possuir 1 (um) disco sólido SSD de 256GB PCIe NVMe M.2;
7. Tela de Vídeo
- a. Tela Plana com tamanho de 15", em LED, de formato 16:9 (widescreen), antirreflexiva;
 - b. Resolução mínima de 1366x768 e taxa de atualização mínima de 60Hz
 - c. Possibilidade de regulação de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento.
8. Alimentação Elétrica e Bateria
- a. Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático;
 - b. Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136;
 - c. Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Ion), com no mínimo 3 (três) células e, no mínimo, 42WHrs, do mesmo fabricante do equipamento principal;
9. Chassis
- a. Produzido nas variações de cores preta ou cinza escuro (grafite);
 - c. Deverá possuir slot de segurança, próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança;
 - d. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
 - e. Deve possuir base antiderrapante;
 - f. Deve possuir peso de no máximo
10. Softwares
- a. Deverá acompanhar o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil.
 - b. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete;
11. Compatibilidade:
- a. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;
 - e. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.
12. Documentos e Declarações:
- a. Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovada através de declaração do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE;
 - b. Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;
 - c. Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame.
 - h. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;
 - h. Comprovação de conformidade com a norma EPEAT BRONZE ou superior conforme EPEAT 1680.1:2018, comprovado através do site www.EPEAT.net;
 - i. Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC

60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos);

k. Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);

l. A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação.

m. Após a fase de lances, poderá ser solicitado pelo pregoeiro que seja enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das características técnicas solicitadas. O envio será realizado em até 7 dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro.

13. Garantia e suporte técnico

a. A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;

b. O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 12 (doze) meses;

c. O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site);

d. O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;

e. O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;

i. O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:

j. Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico.

k. Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;

l. Possuir base de conhecimento contendo informações de como configurar o equipamento para utilizar o sistema operacional.

m. Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware.

n. Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.

Total Geral do Vencedor:

282500,00

Processo: 96/2021

Pregão: 44/2021

Data: 19/05/2021

Vencedor

Item	Descrição	Unid.	Qtlda.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Economia	Lances
12975-	INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI							
2	<p>WEBCAM com iluminação; Especificações: 16MP de resolução (interpolado); Botão SnapShot para tirar fotos; LED noturno, ideal para ambientes com pouca iluminação; Microfone USB (não requer conector para o microfone); - Plug e play: não precisa instalar driver; Clipe para monitor de LCD; Lente de vidro de 2 camadas; Acabamento com detalhes Black Piano; Compatível com Windows 2000/XP/Vista/Win 7 ou superior; Conexão USB 1.1 e 2.0; Dimensões: 8 x 5 x 6 cm; Peso: 110 gramas (bruto com embalagem).</p>	UN	60	MULTILASER NIGHT VISION 16 MP INTERPOLADO WC045	138,000	8280,00	27,37	31

Total Geral do Vencedor:

8280,00

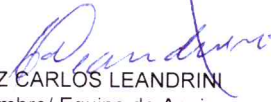
Total Geral da Licitação:

290780,00

JOAO INACIO BERNARDES
Pregoeiro



JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA
Membro/ Equipe de Apoio



LUIZ CARLOS LEANDRINI
Membro/ Equipe de Apoio

